



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 71/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 159/2021 - DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA BASEADO EM MONITORAMENTO POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEOS NOS CENTROS CONVENIADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) E ESCOLAS MUNICIPAIS (EM), NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

Ademais, a compra e instalação de câmeras de vídeo gera gasto para Administração Pública.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 10 de dezembro de 2021.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões